

De: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP
Para: Divisao de Ordenamento Legislativo/ALESP@ALESP

Data: Sexta-feira, 30 De abril De 2021 02:30 PM
Assunto: Enc: Fw: Projeto de Lei 652 / 2020

DESPACHO

I - Publique-se.
II - Junte-se ao PL nº 652/2020.



Secretaria Geral Parlamentar

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

sgp@al.sp.gov.br | (11) 3886-6900

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201

Ibirapuera - São Paulo - SP CEP 04097-900

Se você não é o destinatário, não encaminhe o e-mail e apague-o.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.

----- Encaminhado por Secretaria Geral Parlamentar/ALESP em 30/04/2021 02:30 PM -----

Para: Secretaria Geral Parlamentar/ALESP@ALESP
De: Expediente Presidencia/GAB/ALESP
Data: 30/04/2021 11:07 AM
Assunto: Fw: Projeto de Lei 652 / 2020

Prezados Senhores,

Encaminho mensagem abaixo para ciência e providências.

Att.
Expediente da Presidência da ALESP

----- Mensagem original -----

De: Dep. Carlos Eduardo Pignatari/ALESP
Para: Expediente Presidencia/GAB/ALESP
Cc:
Assunto: Fw: Projeto de Lei 652 / 2020
Data: qui, 29 de abr de 2021 19:11

----- Mensagem original -----

De: "Tania" <taniacleite121283@gmail.com>
Para: undisclosed-recipients:
Cc:
Assunto: Projeto de Lei 652 / 2020
Data: qui, 29 de abr de 2021 12:49

Excelentíssimo(as) Deputado(as)

Viemos encarecidamente pedir pela aprovação do PL 652/20 que visa a suspensão, até dezembro de 2021, dos prazos de validade dos concursos públicos homologados no Estado de São Paulo.

Somos milhares de aprovados em listas dos concursos do Estado que aguardam pelo chamamento e nomeação dos concursos: DETRANSP (Oficiais e Agentes de Trânsito); SPPREV (Técnicos e Analistas); Ministério Público (Auxiliares, Oficiais e Analistas); Tribunal de Justiça (Escreventes da Capital e Interior) e Defensoria Pública (Oficiais e Agentes) e Universidades Estaduais (diversos cargos).

Ao todo, representamos mais de 5.000 aprovados e mais de 20.000 pessoas que dependem direta e indiretamente (como famílias) do chamamento das listas destes concursos em andamento (alguns já irão vencer no primeiro semestre do ano que vem e todos foram gravemente prejudicados pela crise financeira e orçamentária resultante da Covid 19).

Diante do atual cenário, compreendemos a importância dos princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública a ser aplicada por meio da aprovação do PL 652/2020 na ALESP.

A título de exemplos:

- **O Governo do Distrito Federal aprovou e sancionou a Lei 6.662/20 com conteúdo idêntico ao nosso referido projeto, de forma a suspender o prazo de validade de todos os concursos do Estado até dezembro de 2021.**
- **Assim como a Lei 17.437/20 do Município de São Paulo que fez o mesmo com todos os concursos da área da educação bem como o PL 4.109/2020 que tramita no Senado do qual trata da mesma questão, dada a sua vital importância para a economia e eficiência do Estado**
- **E também a Lei nº9.232, de 24 de março de 2021 do Estado do Pará, que estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos do Pará já homologados. A suspensão dos prazos valerá no período entre os dias 20 de março até 31 de dezembro de 2021. Com isso, os prazos voltam a correr a partir do dia 1º de janeiro de 2022.**

O presente PL 652/20 gera economia para os cofres públicos na medida em que aproveita a lista dos concursos já homologados com milhares de candidatos já qualificados em espera para disponibilidade de trabalho e reposição imediata de vacâncias conforme os órgãos públicos necessitem. Este fato não só respeita mas reforça também o princípio da eficiência da Administração Pública.

Sem a aprovação deste PL, novos editais de concursos terão que ser abertos durante o ano que vem (do qual será um ano de recuperação fiscal e financeira para o Estado) e este fato irá gerar um gasto público demasiado, além de acarretar a morosidade de reposição de servidores em decorrência da burocracia que envolve janela de tempo entre lançamento de um novo edital e nomeação efetiva de aprovados.

Eu entendo que estes fatores serão muito prejudiciais para a população que terá os serviços públicos essenciais gravemente afetados nos próximos meses.

Sua ajuda será de extrema importância.